



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE**

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

**RESOLUÇÃO Nº 055/2023**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que o Relatório Resumido do 2º Quadrimestre de 2023, foi apresentado ao plenário;

**FAÇO SABER** a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá – Se, apreciou e eu promulgo a seguinte Resolução nº055/2023:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde apreciou o Relatório Resumido do 2º Quadrimestre de Saúde 2023 da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 26 de novembro de 2023

**Iracy Braga Salgado**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde